



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº. 1024/2008

Altera a composição do Comitê Estadual para a Prevenção e Controle das Hepatites Virais instituído pela Portaria Nº 730/2005 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 82, inciso XIV da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e inciso XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e,

CONSIDERANDO que o Comitê Estadual para a Prevenção e Controle das Hepatites Virais foi instituído para desenvolver ações inter-institucionais e intersetoriais voltadas para a assistência aos portadores de hepatites virais, com ênfase nas hepatites A, B e C,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição do Comitê Estadual para a Prevenção e Controle das Hepatites Virais, a ser representado pelos seguintes membros:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ /HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

I- José Milton de Castro Lima – que exercerá as funções de Presidente do Comitê Estadual e Coordenador do Programa Estadual para Prevenção e Controle das Hepatites Virais.

SECRETARIA DA SAÚDE/COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE (COPROM)

I- Manoel Dias da Fonsêca Neto – Coordenador da COPROM

II- Dina Cortez Lima Feitosa Vilar - Supervisora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVEP), que exercerá as funções de Secretária Executiva do Comitê Estadual

III- Ana Cláudia Costa Rego Mota - Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVEP)

IV- Maria das Graças Ferreira Barreto - Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVEP)

V- Wilma Ferreira Sousa - Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVEP)

VI- Tereza Betânia Lopes Bezerra - Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVIS)

VII- Carmem Lúcia Osterno – Coordenação do Programa Estadual de Imunização

SECRETARIA DA SAÚDE/COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE (COPAS)

I- Hermínia Coelho Alcântara – Núcleo de Atenção Primária (NUAP)

SECRETARIA DA SAÚDE/COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COASF)

I- Marco Aurélio Schramm Ribeiro – Coordenador da COASF

II- Nívia Maria Tavares Pessoa – Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégicos (NUMES)

SECRETARIA DA SAÚDE/COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA (CORAC)

I- Francidênia Barbosa Nobre

SECRETARIA DA SAÚDE/COORDENADORIA DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE (CORES)

I- Mariluce Dantas Soares

SECRETARIA DA SAÚDE/SECRETARIA EXECUTIVA (SEXEC)

I- Noélia Ribeiro Pinheiro – Assessor do Gabinete do Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN)

I- José Napoleão Monte da Cruz

SECRETARIA DA SAÚDE/HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN (HIAS)

I – Aldaíza Marcos Ribeiro

II- Amália Maria Porto Lustosa (Suplente)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- I- Elodie Bonfim Hypólito – Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ)
- II- Suerda Guiomar Fernandes – Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC)

CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

- I- Sílvia Romero Pinheiro – Hospital Geral de Fortaleza (HGF)

**CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE HEPATITES VIRAIS/
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE**

- I- Tarciso Daniel Santos Rocha – Equipe de Transplante de Fígado do HUWC

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) CARLOS RIBEIRO

- I- Alda Nêmia Saldanha de Almeida Batista

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) SOBRAL

- I- Jurandir Pontes Carvalho Filho

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)

- I- Carlos Eduardo de Sousa Praxedes
- II- Antonio Alves Ferreira (Suplente)

CONSELHO DE SECRETARIAS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSSEMS)

- I- Marcos Cavalcante Paiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA

- I- Regina Lúcia Sousa do Vale – Célula de Vigilância Epidemiológica (CEVEPI)

SOCIEDADE CEARENSE DE INFECTOLOGIA

- I- Érico Antonio Gomes de Arruda

SOCIEDADE CEARENSE DE GASTROENTEROLOGIA

- I- Sérgio Rangel Pessoa

ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE HEPATITE B/C

- I- Francisca Agrimeire Leite

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2008.



João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE